



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 68/2024**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONHECEU DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PARCIAL DA DECISÃO Nº 23, DE 30 DE JUNHO DE 2022, DESTE CONSELHO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 11/2017 DO PROJETO DE ORGANIZAÇÃO DO 5º ENCONTRO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E 12º ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS – CCJE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES, CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST, E **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE: **1)** REVOGAR DO ITEM 2 A LETRA C; **2)** DETERMINAR QUE O ITEM 2, LETRA D, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “D) APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FEST.” (NR). TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.020698/2016-76**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO**  
PRESIDENTE